



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS – PI



Lei Municipal nº 1.099/2020

Altera a Lei Municipal nº 830/2004, que disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I e III artigo 8º da Lei Municipal nº 830/2008 de 29 de dezembro de 2004, passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º -....

I - Deverá, preferencialmente, ter formação universitária, técnica ou notórios conhecimentos jurídicos, contábeis e financeiros na administração pública;

II -....

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós-PI, em 04 de dezembro de 2020.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal